

Sexta-feira, 13 de Dezembro de 2024



DIÁRIO OFICIAL

P R E F E I T U R A D E E M B U - G U A Ç U

Sumário

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024	2
--	---

DEZEMBRO DE 2024

Diário Oficial

Edição nº 489/2024

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal nº 127/15



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUMCAD)

EIXO TEMÁTICO: COMBATE À EVASÃO E DEFASAGEM ESCOLAR

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público, com o objetivo de selecionar projetos apresentados por Organizações da Sociedade Civil (OSCs) regularmente inscritas no CMDCA. Estes projetos deverão ser voltados para ações de enfrentamento à evasão e defasagem escolar e serão financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FUMCAD), conforme os termos e condições estabelecidos neste Edital.

1. OBJETIVO

Selecionar projetos que contribuam para a redução da evasão e defasagem escolar entre crianças e adolescentes, promovendo a permanência, o desenvolvimento integral e o acesso a oportunidades educacionais.

2. RECURSOS DISPONÍVEIS

O valor total destinado ao presente edital é de R\$100.000,00 (Cem Mil Reais), que será distribuído em partes iguais entre os projetos selecionados.

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste chamamento as Organizações da Sociedade Civil que atendam aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente inscrita no CMDCA;
- b) Possuir, no mínimo, dois anos de constituição legal;
- c) Estar em conformidade com a legislação vigente, incluindo certidões negativas de débitos;

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para habilitação, às OSCs deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Estatuto Social registrado;
- b) Ata de eleição da atual diretoria;
- c) CNPJ ativo;
- d) Certidões negativas de débitos fiscais e previdenciários;

5. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas no período de 17 de dezembro de 2024 a 17 de Janeiro de 2025, mediante entrega da documentação e do projeto na sede do CMDCA, localizada na Rua Independência, nº 357 – Centro, Embu Guaçu/SP- CEP 06900-000.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Os projetos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

- a) Adequação ao eixo temático de combate à evasão escolar;
- b) Impacto social previsto;
- c) Capacidade técnica da OSC proponente.

7. RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no site oficial do CMDCA e no mural de avisos da sede, em até 15 dias úteis após o término do período de avaliação e aprovação dos projetos em, (06 de fevereiro de 2025).

8. EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os projetos selecionados deverão ser executados no prazo da data de assinatura do Termo de Colaboração até o dia 30 de dezembro de 2025. A prestação de contas deverá ser realizada conforme orientações detalhadas no Termo.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Eventuais dúvidas ou esclarecimentos sobre este edital poderão ser encaminhados ao CMDCA por meio do endereço eletrônico cmdca@embuguacu.sp.gov.br

Perla Paulo Pires
Presidente
Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Rua Independência, 357 – Centro, Embu-Guaçu/SP, CEP: 06900-140
Tel: 11 4661-2137 E-mail: cmdca@embuguacu.sp.gov.br